ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 548/2022
(De 1º de setembro de 2022)

Concede Gratificação de Tempo Integral a servidora cedida ao Poder Executivo Municipal de Barra dos Coqueiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - ANA MARIA FREITAS FARIAS, servidora cedida do quadro funcional do Município de Nossa Senhora do Socorro, portadora do CPF nº 694.964.715-87, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal